



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 26, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - DELIBERA EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS MÉDICOS
- RESOLUÇÃO Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - APROVA PAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR 2024
- RESOLUÇÃO Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - APROVA TRANSFERÊNCIA DE ÁREA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, N° 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO N° 26, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2024, a servidora **SITA MARIA DA SILVA NERI F. MAGALHÃES**, matrícula nº 362 – auxiliar de enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 1 de fevereiro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP 46460-000 - FAX: (0xx77) 662-2114
TEL.: (0xx7) 662-2113 - CNPJ 13 982 590/0001-47**Secretaria Municipal de Saúde**

TEL.: (0xx77) 3662-2142 - CNPJ 11 453 571/0001-06

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2024

“Delibera edital para credenciamento de serviços médicos”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerado o decide em reunião ordinária do CMS e Secretaria Municipal de Saúde do dia 29 de janeiro de 2024.

Delibera:

Art. 1º.: Publicação de edital para credenciamento de serviços médicos conforme lista de valores apresentado”.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas de Monte Alto, 01 de fevereiro de 2024.

Kátia Luciana Malheiros dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a composição do Conselho Municipal de Saúde pelo Decreto nº 174/2022, publicado no Diário Oficial do Município na edição do dia 23 de setembro de 2022.

Marcos Túlio Laranjeira Rocha
Secretário Municipal de Saúde

e-mail: pmasaude@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP 46460-000 - FAX: (0xx77) 662-2114
TEL.: (0xx7) 662-2113 - CNPJ 13 982 590/0001-47**Secretaria Municipal de Saúde**

TEL.: (0xx77) 3662-2142 – CNPJ 11 453 571/0001-06

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024

“Aprova a PAS de Saúde do Trabalhador 2024”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerado o decide em reunião ordinária do CMS e Secretaria Municipal de Saúde do dia 29 de janeiro de 2024.

Delibera:

Art. 1º.: “Aprova por unanimidade a Programação Anual de Saúde do Trabalhador – PAS, referente ao ano de 2024”.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas de Monte Alto, 01 de fevereiro de 2024.

Kátia Luciana Malheiros dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a composição do Conselho Municipal de Saúde pelo Decreto nº 174/2022, publicado no Diário Oficial do Município na edição do dia 23 de setembro de 2022.

Marcos Túlio Laranjeira Rocha
Secretário Municipal de Saúde

e-mail: pmasaude@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP 46460-000 - FAX: (0xx77) 662-2114
TEL.: (0xx7) 662-2113 - CNPJ 13 982 590/0001-47**Secretaria Municipal de Saúde**

TEL.: (0xx77) 3662-2142 - CNPJ 11 453 571/0001-06

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2024

“Aprova transferência de área do Agente Comunitário de Saúde Elsivan Batista Silva”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerado o decide em reunião ordinária do CMS e Secretaria Municipal de Saúde do dia 29 de janeiro de 2024.

Delibera:

Art. 1º.: “Aprova por unanimidade a transferência do Agente Comunitário de Saúde, o Sr. Elsivan Batista Silva, de uma área da zona rural para uma área descoberta na zona urbana pertencente ao PSF Zilda Maria da Cruz Malheiros”.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas de Monte Alto, 01 de fevereiro de 2024.

Kátia Luciana Malheiros dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a composição do Conselho Municipal de Saúde pelo Decreto nº 174/2022, publicado no Diário Oficial do Município na edição do dia 23 de setembro de 2022.

Marcos Túlio Laranjeira Rocha
Secretário Municipal de Saúde

e-mail: pmasaude@yahoo.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7726-5B94-F7F1-F4BB-0798> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7726-5B94-F7F1-F4BB-0798



Hash do Documento

d101f75b04cecc5601fc4d04204e742cbeafe65707619b98f108c5e0cf518dc0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2024 12:03 UTC-03:00